



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**PORTARIA Nº 107/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Nomeia o servidor Anderson Carvalho Ferreira como gestor do Termo de Cooperação celebrado com o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de todo o Estado do Rio de Janeiro – SECOVI.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Anderson Carvalho Ferreira como gestor do Termo de Cooperação celebrado com o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de todo o Estado do Rio de Janeiro – SECOVI, referente ao processo administrativo nº 2013-0195, na forma do artigo 67 c/c 116, ambos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 02/09/2013.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2013.

  
**Sydnei Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ